



PORTARIA INTERNA Nº 005/2024

“Dispõe sob a distribuição e regulamentação das tarefas atribuídas aos fiscais lotados na Sesop prevista em lei sem oneração de custeio”

O Exmo. Senhor Secretário de Segurança e Ordem Pública do Município de Itabuna – Ba, no uso de suas atribuições legais, implícitas na Lei 2.525 de 28/12/2020.

RESOLVE:

- 1) Regular e organizar as tarefas a serem executadas pelos fiscais lotados na SESOP, com a criação de um setor específico distribuído por ações de fiscalização, administrativo e operacional sem oneração de custeio;
- 2) As tarefas em regime administrativo deverão ser executadas por dois fiscais, em sistema de rodízio e anuência do secretário da pasta, com atribuições organizacional e protocolar.
- 3) As tarefas em regime operacional deverão ser executadas pelos demais fiscais da SESOP, por meio de ações fiscalizatórias e operacional em campo;
- 4) Esta portaria entra em vigor na presente data.

Secretaria de Segurança e Ordem Pública, em 10 de julho de 2024

Humberto Augusto Fernandes Mattos
Secretário de Segurança e Ordem Pública